

Memorando: 071/SEMEC/2021

Rondolândia-MT, 02 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Em tempo de cumprimentar vossa senhoria, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “aquisição de materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Escolas Municipais e demais órgãos vinculados”.

Respeitosamente,

Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - () Material de consumo, () Prestação de Serviços, (X) Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Escolas Municipais e demais órgãos vinculados, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1.	00026378	UND	06	MICROCOMPUTADOR – COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, HD 1TB, MEMORIA 16GB DDR4, COM MONITOR 24 WIDESCREEN COM SAÍDAS DE ÁUDIO, CONEXÕES FRONTAIS: 02 PORTAS USB 3.0, 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO; 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 01 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5 EM 1; CONEXÕES TRASEIRAS: 452 PORTAS USB 2.0; 01 PORTA HDMI; 01 PORTA VGA; 01 PORTA DE ENTRADA DE LINHA; 01 PORTA DE SAÍDA DE LINHA; 01 CONECTOR PARA MICROFONE; 01 PORTA DE REDE RJ45 (ETHERNET 10/100/1000); 01 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO; FONTE COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO DO PC E MONITOR DE 24 (POLEGADAS) WIDESCREEN, COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E CAIXINHA DE SOM.
2.	00020958	UND	02	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL, COM BAIXA ROTACAO, GABINETE EM ACO INOX. COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, VOLTAGEM: 127V, ROTACAO POR MINUTO: 3.500 RPM, POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5 HP E MOTOR 1 / 2 CV MONOFASICO, PESO LIQUIDO 7,400KG. COM O COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA (NAO PERMITE O ACUMULO DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS), EM ACO INOX, SISTEMA DE TRACAO DA HELICE EM ACO INOX, COM ENCAIXE SESXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. TAMPA COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NAO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.
3.	00010185	UND	15	CADEIRA GIRATÓRIA - CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR EM TELA MESH, ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINÁVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTÃO A GAS, APOIO DOS BRAÇOS EM ACO CROMADO E POLIPROPILENO, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTAÇÃO, SUPORTA ATE 111KG A 150KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.
4.	256960-4	UND	04	MESA - DE TRABALHO, TIPO ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA Prensada com 25mm de espessura, TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES DA MESA: (1,40 X 0,60) CM, COM 02 GAVETAS NA COR CINZA.
5.	00032314	UND	28	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 300X120CM - LOUSA PROFISSIONAL - MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				50CM.
6.	00033618	UND	28	QUADRO ESCOLAR - TIPO LOUSA EM VIDRO TEMPERADO COM FUNDO BRANCO ESPESSURA 06 MM, MEDINDO 3,00MX1,20M, COM 6 BOTÕES FIXADORES CROMADOS, COM PROLONGADOR DE AÇO INOX NA FIXAÇÃO, QUINAS ARREDONDADAS DOS DOIS LADOS EXTERNOS E APARADOR EM METAL
7.	0001406	UND	03	CADEIRA - LONGARINA 03 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTO SEM BRANCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SEM REVESTIMENTO SEM ESTOFAMENTO COM ESPESSURA NO MÍNIMO DE AÇO METALON VÁRIAS CORES
8.	193839-8	UND	01	CORTINA DE AR - VOLTAGEM: 220V, FAIXA DE COBERTURA: 120 CM, VAZÃO: 1710 M3/H, POTÊNCIA: 220W, RUIDO MÁXIMO: 59DB, 02 VELOCIDADES: BAIXA E ALTA, FREQUÊNCIA: 60HZ, CONTROLE REMOTO: SIM, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 120 X 21,5 X 20 CM.
9.	329315-7	UND	04	MESA - PARA PREPARO DE COZINHA, EM INOX, RETANGULAR, COM TAMPO MEDINDO (0,90 X 0,70 X 1,20) M, RETANGULAR, ALTURA DE 1,20M, COM ESTRUTURA DE INOX, COM TAMPO EM INOX
10.	00055362	UND	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA, CONECTIVIDADE WIRELESS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATÉ 5700 X 1400 DPI OTIMIZADA, RESOLUÇÃO DE SCANNER MÍNIMO DE 1200 X 2400 DPI PARA DIGITALIZAÇÃO, COM BULK INK (ECOTANK) INTEGRADO COM A DIVISÃO DE 04 (QUATRO) TANQUES DE TINTA (AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO), SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MÍNIMOS PARA WINDOWS 7, 8, 10, WINDOWS VISTA E WINDOWS XP, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA MÍNIMA PARA 100 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (21x29,7CM), TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DE DOCUMENTOS DE 21,6 X 29,7 CM, CONECTIVIDADE WI-FI, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V), COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E COM ITENS INCLUSOS, SENDO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CARTUCHO AMARELO, CARTUCHO CIANO, CARTUCHO MAGENTA, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.
11.	00054662	UND	03	ARMÁRIO DO TIPO GUARDA-VOLUMES, COM 16 COMPARTIMENTOS E 16 PORTAS, SEPARADOS POR PRATELEIRAS COM CHAVES, EM CHAPA DE AÇO ZINCADA LISA, CONFORME NORMA NBR 7008, ESTRUTURA COM DIMENSÕES DE 193 CM LARGURA: 138 CM PROFUNDIDADE: 40 CM, MEDIDAS INTERNAS DOS VÃOS: ALTURA: 43 CM LARGURA: 34,5 CM PROFUNDIDADE: 37,5 CM
12.	0008738	UND	05	BEBEDOURO - BEBEDOURO DE COLUNA, NA COR BRANCA, 110/220 VOLTS, PARA GARRAFÕES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMÁTICA, COM 01 GARRAFÃO, COM 02 TORNEIRAS, EM PLÁSTICO.
13.	296570-4	UND	10	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS, CHAVE, MEDINDO 1,95X0,90CM, COM 04 PRATELEIRAS COM KIT PÉS, NA COR CINZA
14.	283416-2	UND	05	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CHAVE, PARA PASTA SUSPENSAS MED. 1,33X0,47X0,57M, COR CINZA/AZUL C/ KIT PÉS.
15.	00013143	UND	02	BEBEDOURO ELÉTRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. TRÊS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				TORNEIRA FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, REFRIGERADO A GAS ECOLÓGICO R134. MOTOR HERMÉTICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, NA COR DO PRÓPRIO REVESTIMENTO, COM RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304 E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ACOPLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1300X600X650MM (ALT.XLARG.XPROF. COM VOLTAGEM DE 220V, APROVADO PELO IMETRO.
16.	258930-3	UND	05	ESTANTE - TODA EM AÇO, COM 6 PRATELEIRAS, MEDINDO 92X30X200CM, COM PRATELEIRAS CHAPA 24 E COLUNA CHAPA 18, NA COR CINZA.
17.	325937-4	UND	04	BATEDEIRA - BATEDEIRA PLANETÁRIA, 2 BATEDORES, SENDO 1 DE AÇO INOX PARA MASSAS LEVES E 1 DE FERRO FUNDIDO PARA MASSAS PESADAS, 1 TIGELA EM AÇO INOX 4 LITROS, 8 VELOCIDADES, MOTOR DE 600W, VOLTAGEM 110/127.
18.	0003841	UND	04	FORNO - MICROONDAS, COR BRANCO VOLTAGEM 110/127 V PAINEL DIGITAL PRATO GIRATORIO CAPACIDADE MÍNIMA 31 LITROS
19.	297492-4	UND	03	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 80 LITROS, FRIGOBAR, NA COR BRANCA, 110/127V, COM SELO PROCEL A
20.	0002308	UND	02	CADEIRA FIXA - CONJUNTO PARA ESPERA COMPOSTA POR 03(TRÊS) POLTRONAS, 1 UND COM 2 LUGARES DIMENSÕES: ALTURA 88 CM, LARGURA 108 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, SUPORTA ATÉ (KG) 200 KG. 2 POLTRONAS INDIVIDUAIS COM DIMENSÕES: ALTURA 88 CM, LARGURA 60CM, PROFUNDIDADE 78 CM, SUPORTA ATÉ (KG) 120KG. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BRAÇOS EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM COURINO, NA COR PRETA.
21.	226612-1	UND	04	FORNO - ELÉTRICO 220V, FORNO COM CAPACIDADE DE 41 A 50 LITROS, POTÊNCIA DE 1600W A 2000W, LÂMPADA INTERNA COM VIDRO PROTETOR, GABINETE INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE.
22.	00031152	UND	01	CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, ASSENTO COMPOSTO POR MOLAS ENSACADAS BASE GIRATÓRIA CROMADA COM CINCO RODÍZIOS ANTI-RISCO E RUÍDO FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA RELAX COM TRAVA EM DIFERENTES POSIÇÕES E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 51 CM. ALTURA: 75 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 124 CM. MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE 50 CM LARGURA: 53 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 60 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 53 CM. MEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 50 CM. LARGURA: 7,5 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 78 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 70 CM
23.	0008377	UND	01	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DO TIPO EXECUTIVA COM DETALHES CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA, SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA NÃO RISCAR O CHÃO E CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO, DIMENSÕES: ALTURA 76 CM, LARGURA 200 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, NA COR TERRANO/PRETO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

24.	00052369	UND	10	MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 BANCOS ACOPLADOS, CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE.
25.	409819-6	UND	06	ARMÁRIO - TIPO ARMÁRIO COLORIDO PARA SALA DE AULA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ALTURA 193 CM, LARGURA 138 CM PROFUNDIDADE 40 CM, COM LATERAIS TAMPO BASE FUNDO E PORTAS PRODUZIDOS EM MDF COLORIDO TIPO BP, REVESTIDO NAS DUAS FACES. UMA TEXTURIZADA E OUTRA BRILHANTE. 16 PORTAS FRONTAIS COM CHAVE, TAMPO E BASE COM 18MM DE ESPESSURA, FUNDO E PORTAS COM 15MM DE ESPESSURA, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS EM MDF BRANCO COM 18MM DE ESPESSURA, PÊS EM PLÁSTICO.
26.	257310-5	UND	05	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 18000 BTU/H, CONDENSADOR A AR AXIAL, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MONOFÁSICO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO UNIDADE
27.	403072-9	UND	04	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO DE TRABALHO 1650PSI/2000PSI, COM VAZÃO DE 420/500L/H, 220V, COM CABEÇOTE EM ALUMINO HD 10/18 POTÊNCIA 6.0 KW.COM TENSÃO 220 VOLTS, ACOMPANHA TUBEIRA, PISTOLA, MANGUEIRA E ACESSÓRIOS
28.	00038422	UND	03	FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO, TAMPA ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM REGISTROS DE GAS, DIMENSÕES DO FORNO 60X29X68 CM.
29.	240045-6	UND	03	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF ACABAMENTO AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA COM BORDAS RECOBERTAS EM PERFIL PVC NA COR DA MESA NA COR CINZA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25 MM MEDINDO 2,50X1,10X0,74M
30.	00014109	UND	06	NOBREAK 1400VA BIVOLT 110-127/220 V AUTOMÁTICO ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, BATTERYSAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, RECARREGADOR STRONG CHARGER, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO, TRUE RMS, COM SAIDA PARA BATERIA EXTERNA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS OU NHS.
31.	00013144	UND	04	TELEVISOR - TIPO SMART TV, A CORES, COM TECNOLOGIA DA TELA EM LED TAMANHO DA TELA 32 POLEGADA, RESOLUÇÃO FULL- HD, CONEXÕES HDMI E USB, 110 VOLT
32.	143882-4	UND	20	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA – MESAS TRAPEZOIDAIS ANGULARES COM SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL. MESAS EM FÓRMICA COLORIDA LISA BRILHANTE EM FORMATO TRAPEZOIDAL TAMPO DA CARTEIRA NO TAMANHO 710X355X355MM PARA UNIR-SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL SEXTAVADA DE 580X580MM EM MDF 15MM.
33.	00055845	UND	01	CONJUNTO ARMARIOS DE ESCRITORIO – ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS E VÃO COM 4 NICHOS, PRODUTO EM MDP, MEDIDAS: 170X120X45CM. ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS E VÃO COM 2 NICHOS, MEDIDAS: ALTURA 800 MM,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				LARGURA 120 MM, COMPRIMENTO: 450 MM. NA COR TERRANO/PRETO.
34.	259688-1	UND	40	CADEIRA - BASE FIXA, SEM BRACOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PRETO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO, SEM REGULAGEM, MED. 47CM X 75CM X 55CM.
35.	178937-6	UND	08	BANQUETA - DE AÇO, REDONDA, COM ALTURA DE 75CM, ASSENTO 30CM, PES DE AÇO, PINTURA ESMALTE SINTETICO, NA COR PRETA.
36.	00013007	UND	50	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 – (CJA-03) - (PRE-ESCOLA) CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS. MESA DESCRICAO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COM TAMPO RETANGULAR EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSOES: ALTURA DA MESA: 59,4 CM TAMPO DA MESA PARA 01 LUGAR: 45 X 60 CM CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS.
37.	00027138	UND	300	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO AZUL, PARA ALUNO TAMANHO 06, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M, CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM PLASTICO INJETADO COM APLICACAO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLASTICO INJETADO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO
38.	00031688	UND	28	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRE-ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFANCIA) CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATOMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERANCIA: ATE + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERISTICAS DA MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALAN

2.3 - Ilustração dos Itens:



As imagens (em anexo) são ilustrativas dos produtos a serem adquiridos.

3 - Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 11110000 Equipamentos e Materiais Permanentes (0059)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2129 – Manutenção das Escolas Municipais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 11110000 Equipamentos e Materiais Permanentes (0069)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2130 - Manutenção de Creches e Pré - Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 11110000 Equipamentos e Materiais Permanentes (0074)

4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

5.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

5.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

5.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – Justifica-se a presente licitação pela necessidade de equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física do ambiente de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário



realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições publicas

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

8- Do prazo e local da entrega:

8.1 – A execução dos itens da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionada no decorrer da vigência da ata de registro de preços, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

8.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega dos itens.

9 – Do prazo da Licitação:

9.1 - O prazo da licitação, terá sua vigência de 12 meses.

9.2 - O prazo será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a entrega dos itens assinada pela secretária.

10- Das Obrigações da Contratada:

10.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

10.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

10.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

10.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 10.5** - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 10.6** - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 10.7** - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;
- 10.8** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;
- 10.9** - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.
- 10.10** – Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 10.11** - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 10.12** - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 10.13** - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 10.14** - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;
- 10.15** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;



10.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

10.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.18 - O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.

10.19 - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.

10.20 - Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

11 – Das obrigações da Contratante:

11.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

11.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

11.3 - Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

11.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

11.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

11.6 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

12 – Fiscal da Ata:

12.1 - A Administração através do decreto mencionado abaixo, designará um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as



funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

13 – Condições do pagamento:

13.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 02 de março de 2021.

Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021



ANEXO COM IMAGENS ILUSTRATIVAS

ITEM 01: MICROCOMPUTADOR COMPLETO



ITEM 02: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 03: GADEIRA GIRATÓRIA



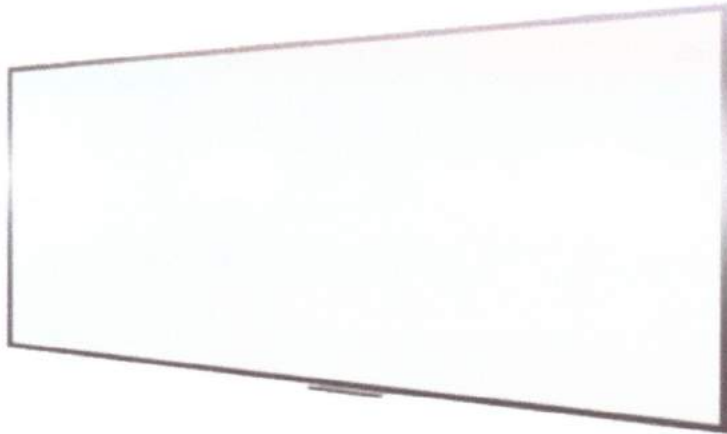
ITEM 04: MESA DE TRABALHO 2 GAVETAS



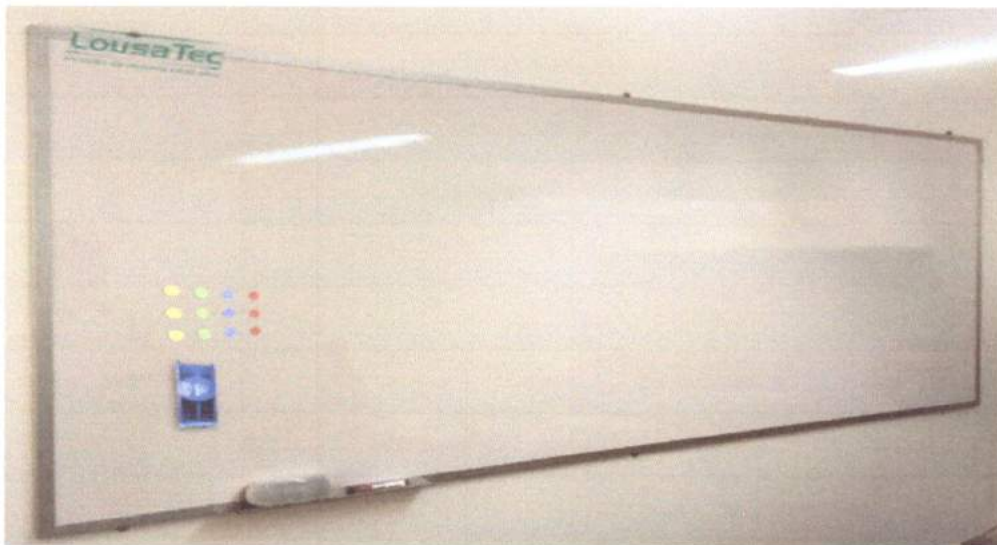


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 05: QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO



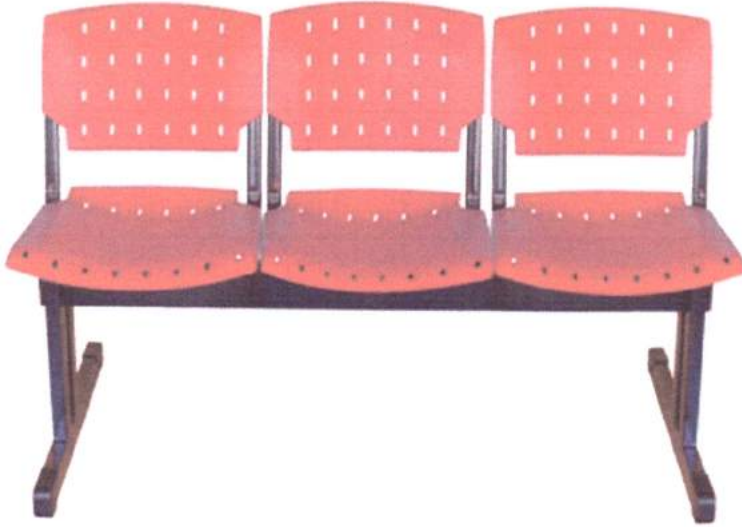
ITEM 06: QUADRO ESCOLAR DE VIDRO



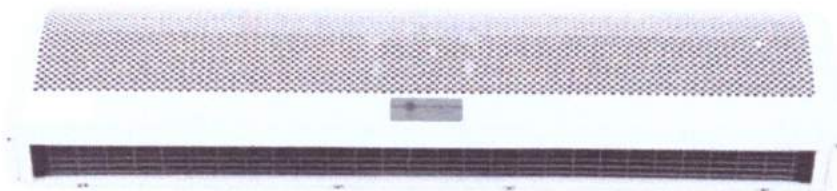


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 07: CADEIRA LONGARINA



ITEM 08: CORTINA DE AR



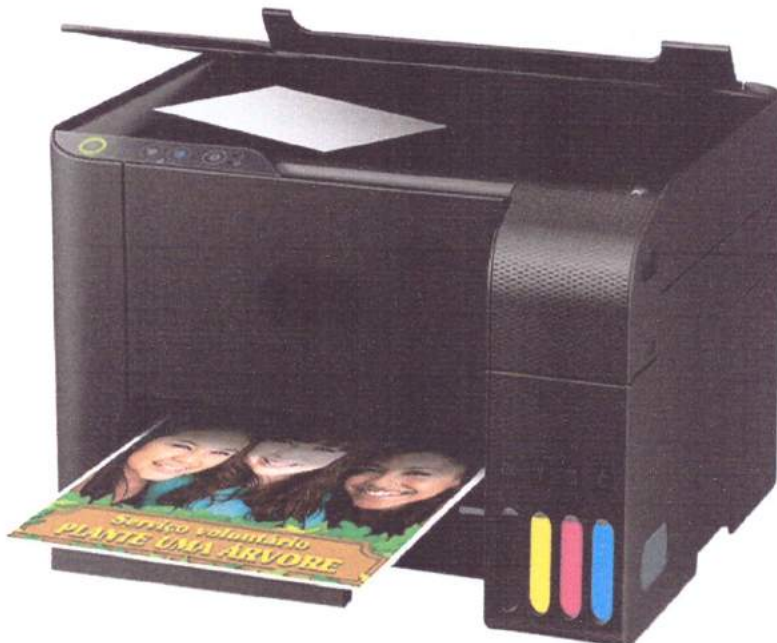


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 09: MESA EM AÇO



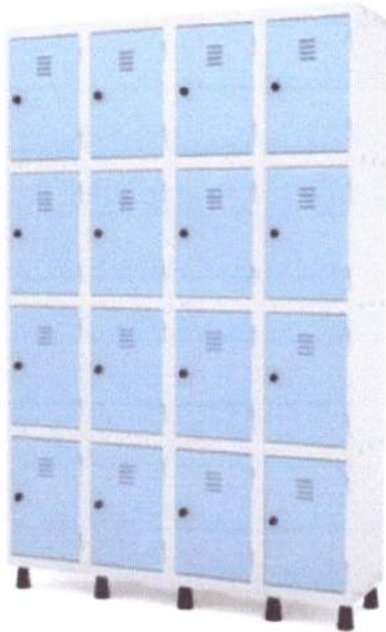
ITEM 10: IMPRESSORA ECOTANK





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 11: ARMÁRIO GUARDA VOLUMES



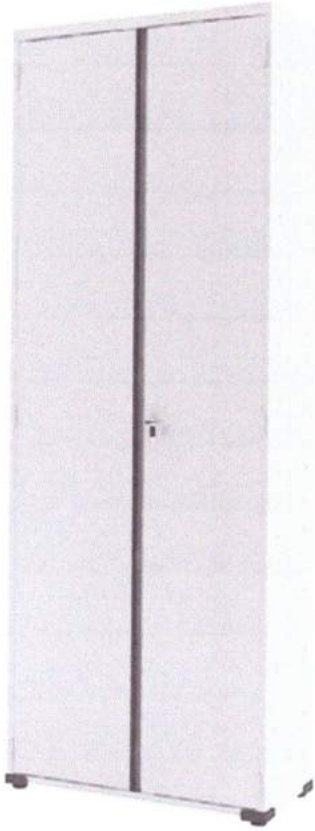
ITEM 12: BEBEDOURO DE COLUNA



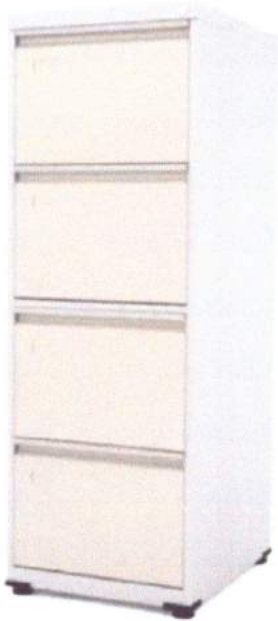


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 13: ARMÁRIO 02 PORTAS



ITEM 14: ARQUIVO 4 GAVETAS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 15: BEBEDOURO 100 L



ITEM 16: ESTANTES COLORIDAS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 17: BATEDEIRA PLANETARIA



ITEM 18: FORNO MICROONDAS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 19: REFRIGERADOR FRIGOBAR



ITEM 20: CADEIRAS CONJUNTO ESPERA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 21: FORNO ELÉTRICO

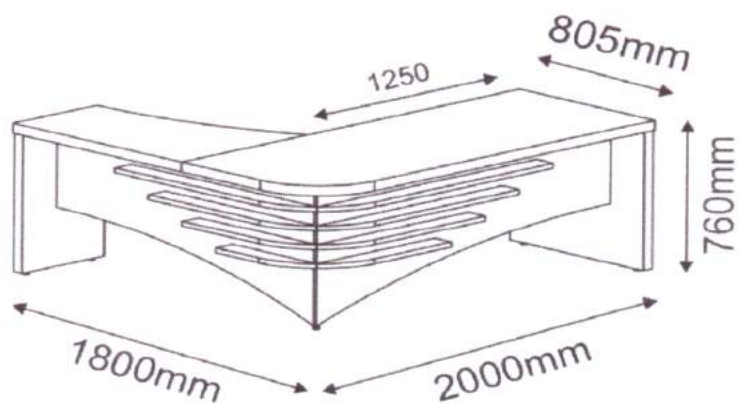


ITEM 22: CADEIRA PRESIDENTE





ITEM 23: MESA EXECUTIVA



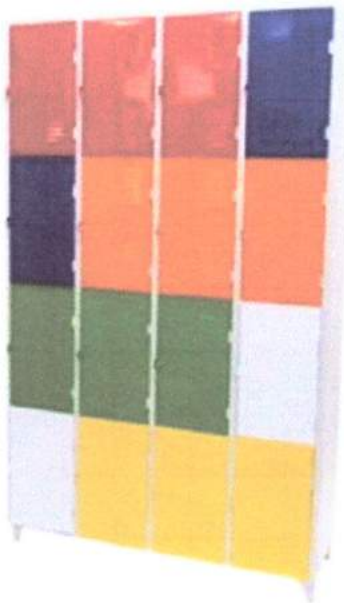
ITEM 24: MESA DE REFEITÓRIO



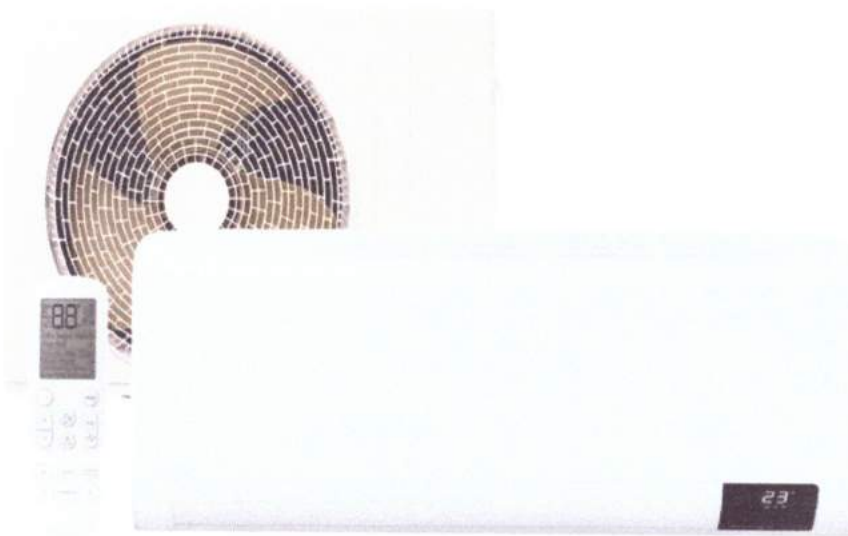


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 25: ARMARIO COLORIDO



ITEM 26: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 27: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO



ITEM 28: FOGÃO INDUSTRIAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 29: MESA DE REUNIÃO



ITEM 30: NOBREAK



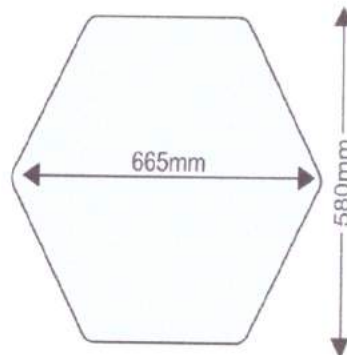


ITEM 31: TELEVISOR SMART



ITEM 32: MESA SEXTAVADA

Tampo Central Sextavado





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 33: CONJUNTO ARMARIOS



ITEM 34: CADEIRA BASE FIXA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 35: BANQUETA



ITEM 36: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

ITEM 37: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06.



ITEM 38: CONJUNTO PROFESSOR

